

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2023/ PARTES: Município de Poços de Caldas e o Lar de Irmã Catarina / OBJETO: aumento do valor por motivo de reajuste e alteração da estimativa de despesas / DATA DA ASSINATURA: 2/10/2024 / VALOR: R$ 26.177,82 / PELO MUNICÍPIO: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito) e Deborah Brianezi Reis de Andrade (SME) e PELA OSC: Carlos Augusto Camargo da Silva (Presidente).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Procuradora Geral do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM 09484913610 - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.426.176/0001-05, para, querendo, interpor recurso da decisão administrativa de penalidade licitatória de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 anos, aplicada através do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 075/2023-PGM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta. Tendo, para isso, desde logo, autorização para "vista" do processo e extração de cópias, a serem indicadas, das 13:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, na Procuradoria-Geral do Município, situada à Avenida Francisco Salles, n.º 343, Centro, nesta. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado em 3 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial.
Poços de Caldas, 30 de setembro de 2.024.
Vanessa Cristina Gavião Bastos
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL 005/SFT-SMF/2024 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Seção de Fiscalização Tributária, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer à Rua Minas Gerais, 651 – Centro, a fim de regularizar sua situação, com relação ao Código Tributário Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Doc.	Nº
Prestadora de Serviços Veloz do Brasil 88 Ltda	03.331.512/0001-29	Auto de Infração	3417-A 3418-A 3419-A

Poços de Caldas, 01 de outubro de 2024.
Irene Reis Prado Sousa
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 107-SMAGP/2024- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 071-SMAGP/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 15/08/2024, edição nº 1515, a qual constitui Comissão Especial de Licitação que deverá analisar e julgar as propostas a serem apresentadas para a Chamada Pública nº 001-SMAGP/2024, que tem por objeto aquisição de fornecimento de hortifruti através da Agricultura Familiar, para a manutenção da alimentação escolar nos Centros de Educação Infantil Municipais - Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**:
Art. 1º - Designar a servidora **SOLANGE OLIVEIRA** para integrar a comissão em substituição à servidora Fabiana Sanches Delgado Silva Plachi.
Art. 2º- Corrigir o nome da servidora Viviane Cristina Correa para **VIVIANI CRISTINA CORREA.**
PORTARIA Nº 108-SMAGP/2024- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e dos artigos 3º e 5º do Decreto Municipal 14.486/2024, resolve designar os seguintes servidores para integrar a "Equipe de Apoio" designada através da Portaria nº 035-SMAGP/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14/05/2024, edição nº 1.450: **DANI VALONE PEREIRA e HÉLIO PEREIRA.**
Poços de Caldas, 02 de outubro de 2.024.
ANA ALICE DE SOUZA- Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público 001/2023** para comparecer à Seção de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, na Avenida Francisco Salles, 343, para entrega dos documentos e realização dos exames médicos, preferencialmente das **09h30 às 16h30:**

CARGO:	**AGENTE DE EDUCAÇÃO**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
106 º LUGAR	LAURA SILVA DE FARIA	316797
107 º LUGAR	PAMELA APARECIDA SILVA SANTOS	337729
108º LUGAR	KELLY DE OLIVEIRA PEREIRA	316066
110º LUGAR	ANDRESSA DE ABREU BERNARDES	322586
111º LUGAR	LARISSA MARIA BARDI	338221
112º LUGAR	ALLANA RAFAELA DE FREITRAS	314004
113º LUGAR	LUCIMARA APARECIDA GOUVEA BERTAME	314930
114º LUGAR	FERNANDA ALVES AMATSU CRUZATO MENDES	329922
115º LUGAR	ELITA DE BARROS SIMÕES COSTA	313043
116º LUGAR	SARA MARTINS MOREIRA DA SILVA	336842
117º LUGAR	ISABELA KATELYN VILAS BOAS	338671
118º LUGAR	PEDRO ERNESTO SILVA DE OLIVEIRA	334028
119º LUGAR	GABRIELA APARECIDA CARVALHO GONÇALVES	313189
120º LUGAR	VICTOR CALIXTO DOS SANTOS	334409
121º LUGAR	GENIANA BARROS DE ARO SILVÉRIO	337354

CARGO:	**BIBLIOTECÁRIO**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
4º LUGAR	ALEXANDRE LUIZ TAVARES	328525

CARGO:	**DENTISTA DA ATENÇÃO BÁSICA**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
2º LUGAR	LENI VERÔNICA DE OLIVEIRA SILVA	332712

CARGO:	ENFERMEIRO	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
12º LUGAR	LEANDRO SILVEIRA CAMPOS	313448

CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
20º LUGAR	ROSIMEIDE MARINHO ROCHA CHAGAS	331318

CARGO:	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
1º LUGAR	BARBARA KETLYN DE OLIVEIRA	319173
2º LUGAR	FABIO LUIS HONÓRIO	337565
3º LUGAR	MARITA GIACHINI MOTA SILVA FABIANO	313917

CARGO:	VIGIA	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
20º LUGAR	GABRIEL GARCIA LOPES	322881
21º LUGAR	JOÃO BATISTA LOPES	314319
22º LUGAR	GLAUCIA REGINA MIYAHARA PORFIRIO	319769
23º LUGAR	EVERTON CAMARGO DE SOUZA	336375
24º LUGAR	CAMILA TORRES SAGGIORATO	331610
25º LUGAR	CRISTIANO MIGUEL FRANCISCO	316595
207º LUGAR	EDGAR LUIZ ISRAEL GARCIA	328881

ITEM 8 – EDITAL 001/2023 - PCD

PARA ADMISSÃO:
Os candidatos convocados deverão se apresentar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação, para entrega da documentação especificada no item 13.9 do edital. Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função. A avaliação médica oficial requer a realização dos exames elencados nos itens 13.6 e 13.7 do edital, que serão realizados às expensas da Prefeitura Municipal. Será considerado desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido. Poços de Caldas, 03 de outubro de 2024. Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa nº 023-SMAGP/24**. Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, pretende contratar a empresa **RIBERFUSO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.101.842/0001-85, sediada na Rua Dr. Mário de Paiva, nº 465, Vila Nova, na cidade de Poços de Caldas/MG, CEP 37.701-104, para aquisição de adesivo cola instantânea multiuso para atender a Seção de Controle Patrimonial; Considerando que serão adquiridos 50 (cinquenta) unidades, sendo o valor unitário de R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais); Considerando que o prazo de entrega será de 07 (sete) dias úteis após a emissão da ordem de serviço. Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 02.05.04.04.131.0401.2055.3.3.90.30.00-260; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, assim como o parecer expedido pelo Departamento de Suprimentos; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal 14.133/21, artigo 75, inciso II; RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 023-SMAGP/24. Poços de Caldas, 02 de outubro de 2024. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas..

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa nº 024-SMAGP/24**. Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pretende contratar a empresa **REPAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.326.531/0001-51, sediada na Rua Dr. Mário de Paiva, nº 406, Vila Nova, na cidade de Poços de Caldas/MG, CEP 37.701-104, para aquisição de rebite de repuxo em alumínio, para uso na seção de controle patrimonial; Considerando que serão adquiridos 10 (dez) caixas, sendo o valor de cada caixa de R$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais); Considerando que o prazo de entrega será de 07 (sete) dias úteis após a emissão da ordem de serviço. Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 02.05.04.04.131.0401.2055.3.3.90.30.00-260; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, assim como o parecer expedido pelo Departamento de Suprimentos; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal 14.133/21, artigo 75, inciso II; RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 024-SMAGP/24. Poços de Caldas, 02 de outubro de 2024. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas..

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Comunicado — O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital do Pregão Eletrônico **nº. 071-SMAGP/2024**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DUAS VANS COM ACESSIBILIDADE À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COM MOTORISTA SOCORRISTA, PARA FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER O CENTRO DE TRANSPORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** comunica o ADIAMENTO ***SINE DIE*** da sessão de abertura, por motivos administrativos. A data e horário da sessão de abertura serão publicados em órgãos de divulgação oficial e disponibilizados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Permanecem inalteradas as demais condições. Poços de Caldas, 02 de outubro de 2024. **Ana Alice de Souza**. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064-SMAGP/24
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR OS ALMOXARIFADOS CENTRAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE GESTÃO DE PESSOAS.
DECISÃO
CIENTE DO DESPACHO DA SRA. PREGOEIRA QUE OFICIA NOS ATOS, DECIDO PELA ANULAÇÃO DO PROCESSO.
JOÃO ALVISE NETO
Diretor do Departamento de Suprimentos
Autoridade Competente

Comunicado de Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº084-SMAGP/24 Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, com Agência no Município de Poços de Caldas, para Prestação de Serviços Bancários, com Exclusividade, Necessários aos Pagamentos dos Servidores Municipais, Ativos, Inativos, Pensionistas ou Qualquer Outra Pessoa que Mantenha ou Venha a Manter Vínculo de Remuneração com o Município de Poços de Caldas – Administração Direta (Prefeitura Municipal) e Administração Indireta (Autarquia Municipal de Ensino – Ame e Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas)- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.O Diretor do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna Público o arquivamento do Processo acima citado tendo em vista a ausência de Licitantes, restando portanto **Deserto.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA DE PATROCÍNIO MUNICIPAL ESPORTIVO

ERRATA
PORTARIA SMEL nº 009/2024

A Comissão Municipal de Patrocínio – Projetos Esportivos, nomeada pela Portaria nº SMEL 008/2024, através da SMEL – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Edital de Chamada Pública para Concessão de Patrocínio Municipal nº SMEL 005/2024, torna pública o **AVISO DE ERRATA nº 01** do Edital supracitado:

quanto a incorreção referente ao valor aprovado dos seguintes Projetos, conforme abaixo listado:
Onde Lê-se:

Prot. SMEL	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	Valor aprovado

4006/24	Vôlei Expansão Masculino Adulto	Sara Carolina Constantino	R$ 12.597,00

Leia-se:

Prot. SMEL	NOME DO PROJETO corrigido	PROPONENTE	Valor corrigido
4006/24	Vôlei Expansão Masculino Adulto	Sara Carolina Constantino	R$ 12.737,00

Poços de Caldas, 02 de Outubro de 2024.

Fábio Baptista de Carvalho
Secretário Interino de Esportes e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS.- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL. EDITAL - 11/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SMDS, à Rua Pernambuco, 265 – Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021, ou VIA CORREIOS para Rua Pernambuco, 265 - Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021 (de preferência mediante aviso de recebimento). * A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3697-5352."**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS.- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL. EDITAL - 19/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS.- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL. EDITAL - 23/2024 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS.- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL. EDITAL - 23/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, á Rua Pernambuco, 265 - Bairro Centro, POCOS DE CALDAS/MG, CEP. 37701-021. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97). *** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3697-5352.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS.- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL. EDITAL - 24/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SMDS, à Rua Pernambuco, 265 - Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021, ou VIA CORREIOS para Rua Pernambuco, 265 - Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021 (de preferência mediante aviso de recebimento).** Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, à Rua Pernambuco, 265 - Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701- 021. *** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3697-5352.**

Os editais completos encontram-se no Anexo I desta edição.

DME - **Extrato do Termo de Revogação** - O Presidente da DME Poços de Caldas Participações S/A – DME, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do art. 62 da Lei nº. 13.303/16 e alterações posteriores, bem como o artigo 111, inciso III do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME, resolve, através do presente Termo, após apreciação dos autos e documentos apresentados, REVOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão na forma eletrônica nº. 001/2024, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços por regime de empreitada, por preço global, para a DECORAÇÃO NATALINA de Poços de Caldas 2024, compreendendo a sua instalação, manutenção e retirada, conforme Especificação Técnica e demais anexos do Edital, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente que constitui óbice manifesto e incontornável, de acordo com os documentos anexos aos autos do processo. Poços de Caldas, 01 de outubro de 2024. José Carlos Vieira – Presidente DME. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

DME Distribuição S.A. - DMED. Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2024. Objeto: Inscrição de funcionário no 16º. SMART GRID FÓRUM 2024 - FÓRUM LATINO AMERICANO DE SMART GRID, a ser realizado nos dias 28 e 29/10/2024. Embasamento legal: no art.30, inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016. Contratada: ECO ENGENHARIA E ENERGIA LTDA. Valor total: R$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais). Comprometimento Orçamentário 1789/24. Ratificada em 01/10/2024 pelo Diretor Superintendente da DMED, Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Verificador: wqxzbs2un1ottmftubd5nx0a

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE. Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024. Objeto: Inscrição de funcionário no 16º. SMART GRID FÓRUM 2024 - FÓRUM LATINO AMERICANO DE SMART GRID, a ser realizado nos dias 28 e 29/10/2024. Embasamento legal: no art.30, inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016. Contratada: ECO ENGENHARIA E ENERGIA LTDA. Valor total: R$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais). Comprometimento Orçamentário 719/24. Ratificada em 01/10/2024 pelo Diretor Superintendente da DMEE, Sr. Marcelo Dias Loichate. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

EXTRATO
Art.72 - § único - Lei 14.133/21

Extrato Contrato de Prestação de Serviços 123/2024 – Inexigibilidade de Licitação 007/2024 - Processo nº 184//2024- Contratada: **MOVING CAPACATAÇÕES LTDA** - Objeto- Contratação de Inscrição de Servidores em curso de planejamento de Liciitações - Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - Valor do contrato R$ 17.778,00 (Dezessete mil setecentos e setenta e oito reais)- Condições de pagamento: em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos Serviços – Dotação Orçamentária -1459-04.02.01-3390-39.00.-17.512.1702-6.002 _ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –Atividades do Serviço Público de Engenharia – SPE - Celebração: 01/10/2024 - Signatários: Paulo César Silva - Diretor Presidente do DMAE – Andréia Abukater Olkowiski - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 – PROCESSO Nº 160/2024

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 que tem por objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO FLUTUANTE DE ÁGUA BRUTA PARA A CAPTAÇÃO DA ETA I, declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: ALLPRIME PUMPS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS LTDA - CNPJ Nº 36.983.944/0001-73, pelo valor total de R$ 116.960,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais). Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 02 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO